



## ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA

No dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Expedito Ferreira de Souza. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Francisco Saraiva Dantas Sobrinho e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Fernando de Araújo Jales Costa e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, o Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações:** o Desembargador Saraiva Sobrinho propôs moção de congratulações ao Desembargador Expedito Ferreira, pela passagem do aniversário do seu natalício, a ocorrer no dia 24 de Fevereiro, no que foi acompanhado pelos demais Membros da Corte e pela Procuradora Regional Eleitoral. O Desembargador Expedito Ferreira agradeceu as deferências recebidas. A Juíza Ticiana Nobre também propôs moção de parabéns ao Servidor José Roberto Pinheiro, lotado em seu Gabinete, o que restou aprovado, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral. **JULGAMENTOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601405-89.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13055. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. EMBARGANTE: ELMA MARIA de SOUZA. **DECISÃO: Justificadamente, o Relator informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior.** **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601022-14.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13106. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO:

Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. EMBARGANTE: ELEICAO 2022 VILMA REJANE BATISTA de ARAUJO DEPUTADO FEDERAL e VILMA REJANE BATISTA de ARAUJO. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos por VILMA REJANE BATISTA DE ARAUJO, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601221-36.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11637. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Governador. Cargo - Vice-Governador. REQUERENTE: ELEICAO 2022 ROSALIA MARIA FERNANDES GOVERNADOR, ROSALIA MARIA FERNANDES, ELEICAO 2022 MARIA do SOCORRO ALVES RIBEIRO SOUSA VICE-GOVERNADOR e MARIA do SOCORRO ALVES RIBEIRO SOUSA. **DECISÃO: Justificadamente, o Relator retirou o processo de mesa.** RECURSO ELEITORAL Nº 0600041-21.2023.6.20.0009. PROTOCOLO: 13077. ORIGEM: JUNDIÁ-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** RESUMO: Alistamento Eleitoral - Inscrição Eleitoral. RECORRENTE: DAVI RUAN GOMES da SILVA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral interposto por DAVI RUAN GOMES DA SILVA, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600038-59.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13150. ORIGEM: CAICÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 26ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ/RN. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a servidora KÁTIA SIMONNE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, com lotação no Município de Caicó/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 26ª ZE, com sede em Caicó/RN, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da apresentação da servidora, e, ainda, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem por se tratar de requisição inicial, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 0600039-44.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13151. ORIGEM: CAICÓ-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 23ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ/RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a servidora MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE GÓIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, com lotação no Município de Caicó/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 23ª ZE, com sede em Caicó/RN, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da apresentação da servidora, e, ainda, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem por se tratar de requisição inicial, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e trinta e um minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Expedito Ferreira de Souza  
Presidente em exercício

Desembargador Francisco Saraiva Dantas Sobrinho  
Membro Substituto

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**